

LEI Nº. 412/2018

EMENTA: Dá nome à Rua 05 no Loteamento Nossa Senhora das Graças, no Bairro São José.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal dos Vereadores de Buíque/PE, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado a Rua 05 de Rua Pedro Salviano da Silva, situada no Loteamento Nossa Senhora das Graças, ao lado da Padaria de Chiquinho;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 15 de outubro de 2018.



ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

PUBLICADO EM:
15 / 10 / 18
